



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br  
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**ATUALIZA A TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS**

**JOSÉ CÉSAR MONTANARI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Art. 1º Fica aprovada a Tabela que altera os preços públicos, relativo à:

<b>I – EXPEDIENTE:</b>	<b>VALOR</b>
a) Certidão	30,00
b) Atestado	10,00
c) Baixa de Qualquer Natureza	20,00
d) Inscrição Autônomo	22,00
e) Abertura de Firma	22,00
f) Alvará	20,00
g) Protocolo/Documentos	20,00
h) Busca por ano fração	22,00
i) Decretos aprovando arruamentos/loteamentos	35,00
j) Decretos aprovando desdobro/unificação	35,00
k) Transferências	20,00
l) Cópias Xerográficas de Documentos	0,60
m) Cópia de mapa – por folha	20,00
n) Outros serviços	8,71

**II – SERVIÇOS DIVERSOS**

<b>1) VISTORIAS:</b>	<b>VALOR</b>
a) Em prédios, parques, circos e similares, clubes esportivos	25,00

<b>2) NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS</b>	<b>VALOR</b>
a) Fornecimento de números	15,00

<b>3) OUTROS:</b>	<b>VALOR</b>
a) Medição de lotes p/mts. de testada	2,50



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br  
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

b) Remoção de terra ou areia	35,00
c) Remoção de entulhos colocados em vias/logradouros mt3	25,00
d) Roçadas com equipamentos ou trabalho braçais/MT	1,50
e) Capinagem e rastelagem	1,50
f) Apreensão e depósito de animais de grande porte p/dia.	20,00
g) Apreensão e depósito de animais de pequeno porte p/dia	15,00
h) Apreensão e depósito de mercadorias p/dia	20,00
i) Corte de árvores p/unidade	35,00
j) Caçambas p/unidade com devolução até 05 dias	30,00

### III) SERVIÇOS DE MÁQUINAS, TERRAPLANAGENS E VEÍCULOS

a) Motoniveladora p/hora	120,00
b) Retroescavadeira p/hora	120,00
c) Pá Carregadeira p/hora	120,00
d) Trator/Niveladora p/hora	70,00
e) Trator/Roçadeira p/hora	70,00
f) Trator/Roma p/hora	100,00
g) Trator/Terraceador p/hora	120,00
h) Caminhão p/hora	80,00

### 4) CEMITÉRIO

a) Alvará p/construção de túmulos	35,00
b) Alvará p/construção de capelas	35,00
c) Fornecimento de placas de sepultamento	25,00

### INUMAÇÃO DE CADÁVER (TERRA)

d) Adulto ou Criança	70,00
----------------------	-------

### CARNEIRO

e) Adulto e Criança	120,00
---------------------	--------

### EXUMAÇÃO DE CADÁVER



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br  
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

f) Adulto e Criança	70,00
---------------------	-------

<b>TERRENO EM CEMITÉRIO (PERPÉTUA)</b>
--

g) 01 terreno	120,00
h) 02 terrenos	180,00
i) 03 terrenos	200,00
j) Terrenos para menores	90,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmeira d'Oeste-SP, 08 de janeiro de 2018.

**JOSÉ CÉSAR MONATANARI**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, em data supra.

**Luiz Carlos Felício**  
**Encarregado Exp. Administrativo**